



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.156, de 29 de outubro de 1996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

06	- Secretaria de Esportes e Turismo	
0601	- Secretaria de Esportes e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.10	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 20.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01	- Departamento de Obras	
10.60.327.1.009	- Obras e Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	- Ampliação Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Obras e Instalações	R\$. 3.500,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.156/96 - fls.02

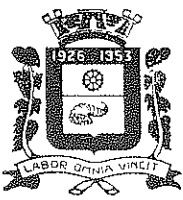
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00
03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 4.200,00
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.300,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.06	- Praças Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção de Serviços	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
10.07	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
	TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 1996

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.156/96 - fls.03

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB. E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B*

CÓPIA